



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO - RO  
SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED  
ESC. MUN. DE ENS. FUND. MARIA DE ABREU BIANCO

OF. N° 54/19

Monte Negro - RO, 11 de junho de 2019.

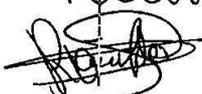
Ilmo. Senhor (a)  
Romilda de Fátima Raimundo Almeida  
Conselho Municipal de Educação  
Monte Negro - RO

Na oportunidade em que o saúdo cordialmente, venho por meio deste em resposta ao Ofício n° 028/2019/CME, esclarecer sobre o teor da **Notícia de Fato n° 2019001010006878 recebido da 3ª Promotoria de Justiça de Ariquemes**, bem como cópia do calendário do ano letivo 2019, o número de alunos que necessitam de reposição de aula, e o calendário de reposição iremos aguardar da Secretaria de Educação. Segue relatório em anexo com todos esclarecimentos.

Sendo o que tínhamos para o momento colocamos a vossa disposição para qualquer informação adicional e reiteramos votos de estima.

  
Atenciosamente,

Roseli do Nascimento Rondover  
Diretora Escolar  
Esc. Maria de Abreu Bianco  
105/GAB/2018

Roseli  $\frac{11}{06}$   
  $\frac{19}{19}$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO  
SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED  
ESC. MUN. DE ENS. FUND. MARIA DE ABREU BIANCO  
Rua José Valadares, s/nº Setor 03, Quadra 15 Telefone (69) 3530-2358  
DEC. DE CRIAÇÃO: 009/17.02.03, Dec. de DEN: 013/13.04.04 e Dec. de Alteração de Denominação: 035/18.06.04  
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: Parecer Nº 036/12-CEE/RO e a Resolução Nº 1061/12-CEE/RO de  
20/08/12

## RELATÓRIO SOBRE A REPOSIÇÃO DE AULA PARA ALUNOS DO ASSENTAMENTO ELCIO MACHADO

A Escola Maria de Abreu Bianco vem através deste relatório esclarecer fatos, como solicitado no ofício nº028/2019/CME. O início do ano letivo desta instituição aconteceu no dia 25/02/2019 conforme calendário elaborado e encaminhado pela secretaria municipal de educação, tendo a escola solicitado que o início das aulas fosse antecipado, a secretaria justificou que o atraso era devido as dificuldades relacionadas à contratação de funcionários, manutenção e vistoria nos transportes escolares e dificuldades de locomoção nas vias rurais devido ao período de chuvas que o município vivia na época, e que era necessário mais tempo para resolução das dificuldades pendentes.

Os profissionais que já estavam lotados na instituição se encontravam a disposição em 01/02/2019, e não sendo possível dar início às aulas, foram orientados a realizar seus planejamentos de trabalho. Visto que a instituição recebeu aval para iniciar as aulas no dia proposto pela secretaria, entende-se que os problemas deveriam ter sido sanados pelos setores designados para tal função, o que não ocorreu por completo, como se pode saber através das faltas dos 29 alunos matriculados no endereço citado, e por meio da notícia de fato informada pelo ofício do CME (Conselho Municipal de Educação).

Diante da solicitação recebida, esta instituição requer do CME que verifique junto a Secretaria Municipal de Educação, solução para a problemática apresentada, sendo esta também a providência que a escola pretende tomar, considerando que nossa mantenedora é sabedora das dificuldades da escola, no que se refere a transporte de alunos, estrutura física, mobiliário, funcionários, alimentação dias disponíveis e quantidade de alunos em sala. Esta instituição salienta que é ciente de suas obrigações e dos direitos dos alunos de acordo com as legislações vigentes, estando sempre pronta a cumprir com seus compromissos educacionais, e que as dificuldades estruturais do município vêm acarretando problemas como o apresentado, que fogem de nossa capacidade de solução. Perante o exposto, nos colocamos em aguardo de instruções que venham a resolver a situação.

  
Rosana Ferraz do Nascimento Rondover  
Diretora Escolar  
E.M.E.F. Maria de Abreu Bianco  
Port 005/GAB/2018